

POLÍTICA DE PORTA-VOZES

O Colegiado da Diretoria - COLED do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e com base em deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 13.11.2023 e homologada pelo Conselho de Administração - CONSE em 27.11.2023,

CONSIDERANDO:

- Que Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na seção IV, determina que o Conselho de Administração estabeleça política de porta-**vozes** visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- Que há necessidade de regulamentar a gestão e a utilização dos canais de comunicação das empresas do Sistema Financeiro BANESTES - SFB e da BANESCAIXA - Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro BANESTES, definindo de forma abrangente as diretrizes, posturas e valores que devem orientar o trabalho de relacionamento da Instituição com a imprensa e com seus públicos estratégicos;
- Que a Resolução CVM nº 35/2021 estabelece ações de comunicação interna e externa em caso de interrupção dos processos críticos de negócio e os casos em que a comunicação deve se estender aos clientes e às entidades administradoras de mercado organizado em que sejam autorizados a operar;

RESOLVEU:

1. Instituir a Política de Porta-**vozes**, disciplinando normas de divulgação

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

voltadas ao público interno, externo e para atendimento à imprensa e redes sociais, organizando a interação das empresas do SFB e da BANESCAIXA com os seus públicos.

2. Estabelecer os ocupantes de cargos de diretoria do SFB como porta-**vozes** oficiais da Instituição e da BANESCAIXA, ou, em casos específicos, quem for por eles autorizado, respeitando-se a hierarquia do organograma da Instituição.

3. Definir a Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM como responsável pela atualização desta Política e pela orientação às unidades do SFB e da BANESCAIXA, quanto ao atendimento à imprensa, além da gestão da Comunicação Interna e das Redes Sociais.

4. CONCEITOS

4.1 Porta-**vozes**: são interlocutores autorizados a falar em nome da Instituição.

4.2 Política de Porta-**vozes**: conjunto de princípios, diretrizes e estratégias que objetivam orientar, de maneira uniforme, transparente, tempestiva, profissional e sistemática, o relacionamento da Instituição com os seus diversos públicos estratégicos.

4.3 Plano de Comunicação: documento que deriva da Política de Porta-**vozes**, caracterizado por sua perspectiva eminentemente prática ou operacional. Tem como direcionadores a orientação sobre o fluxo de comunicação interna e externa do SFB, a partir dos canais oficiais de comunicação, considerando-se suas particularidades e os princípios e valores praticados pela Instituição.

4.4 Públicos Estratégicos: são aqueles que, direta ou indiretamente, têm direitos ou interesses associados à Instituição e, em função disso, sua ação/reação a impacta ou são por ela afetados.

4.5 Comunicação Externa: compreende a divulgação de toda informação

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

relacionada com as atividades que a Instituição desenvolve, junto ao público externo.

4.6 Comunicação Interna: compreende a divulgação de toda a informação entre a Instituição e seus respectivos empregados e estagiários. É uma ferramenta estratégica que estimula o diálogo, a troca de informações e de experiências.

4.7 Crise: qualquer evento ou situação que implique em ameaça significativa para a missão, a operação, a integridade ou aos recursos da Instituição.

4.8 Equipe Estratégica de Crises - EEC: equipe composta pelo COLED, com autoridade para o gerenciamento executivo de crises ou desastres, conforme estabelecido na Política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN.

4.9 Canais de Comunicação: meios de divulgação, físicos ou virtuais, utilizados pela empresa para comunicar com os seus clientes (interno e/ou externo), a fim de manter a comunicação em todas as instâncias com o seu público-alvo.

4.10 Conteúdo Estático: informações incorporadas aos *websites* do SFB e da BANESCAIXA, de forma manual, que não dependem de integração com banco de dados.

4.11 Conteúdo Dinâmico: informação proveniente de banco de dados. É mantida e atualizada nos *websites* do SFB e da BANESCAIXA, de forma automática, pelas áreas gestoras.

4.12 *Releases*: forma tradicional de divulgação de informações relevantes para a mídia e o público, por meio de texto. Serve para anunciar novidades, eventos, lançamentos ou atualizações importantes.

5. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

5.1 Os ocupantes dos cargos de Diretoria no SFB são os porta-**vozes** autorizados a falar com a imprensa ou com outros profissionais dos meios de comunicação, sendo o ocupante do cargo de Presidente do SFB o porta-voz oficial em primeira instância.

5.2 As entrevistas (exclusivas ou não), independentemente do porta-voz, sempre que possível, devem contar com apoio de representante da área de Relações com Investidores - RI ou da Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM.

5.2.1 Demais empregados do SFB podem se comunicar com a imprensa, ou com outros profissionais dos meios de comunicação, quando autorizados pela Diretoria. O mesmo é estabelecido nos processos de comunicação interna.

5.2.2 A delegação de porta-**vozes** deve observar a complexidade e especificidade da demanda, de forma criteriosa e justificada.

5.2.3 Os porta-**vozes** devem estar preparados para esclarecer as dúvidas dos jornalistas e demais profissionais dos meios de comunicação, preferencialmente com orientação da ASCOM.

5.2.4 As informações repassadas sobre a Instituição devem se basear em publicações oficiais, tais como: relatórios de administração, demonstrações financeiras em Práticas Contábeis adotadas no Brasil - BRGAAP e/ou demonstrações contábeis em Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, devidamente atualizados, arquivados e adequadamente divulgados.

5.3 Público-alvo

5.3.1 Membros do Conselho de Administração - CONSE;

5.3.2 Membros do Conselho Fiscal - CONFJ;

5.3.3 Membros da Diretoria (COLED);

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

5.3.4 Membros do Comitê de Auditoria - COAUD;

5.3.5 Membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade - COREM;

5.3.6 Membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária;

5.3.7 Empregados;

5.3.8 Estagiários;

5.3.9 Prestadores de serviços do SFB.

5.4 Canais de Comunicação

5.4.1 Canais de Comunicação Interna

5.4.1.1 Instrumentos de Formalização de Deliberações de Órgãos Estatutários: votos, atas, despachos e atos, divulgados em publicações legais.

5.4.1.2 Normativo: documento oficial e institucional para divulgação de manuais, resoluções e circulares, disponibilizados via Lotus Notes.

5.4.1.3 Intranet: principal meio de comunicação interna do SFB. Portal *online* de divulgação sobre resultados, negócios, produtos e serviços, comunicados e outras informações do SFB e da BANESCAIXA. É composto por diversas seções e canais de comunicação. Recebem destaque a área de notícias, a galeria de vídeos e os *banners* rotativos, ambientes de divulgação de informações geridos pela ASCOM.

5.4.1.3.1 As informações a serem disponibilizadas na Intranet devem ser submetidas à ASCOM, salvo casos em que o empregado possua perfil autorizado para fazer publicação.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

5.4.1.3.2 Novos ambientes para inserção de informações na Intranet devem ser solicitados pela Unidade Gestora à ASCOM, com justificativa e finalidade, seguindo as diretrizes da Circular nº 767 - Intranet, que orienta e regulamenta os procedimentos para publicação na Intranet.

5.4.1.4 Foguetes: comunicados em formato de imagens de divulgação produzidos pela ASCOM e enviados por e-mail para grupos específicos de empregados do SFB.

5.4.1.5 Grupos corporativos do Whatsapp: grupos de lideranças segmentados por diretoria, superintendentes, gerentes da administração, gerentes da rede de agências e consultores, geridos pela ASCOM.

5.4.1.6 Os procedimentos referentes à utilização da Intranet estão descritos na circular específica.

5.4.2 Canais de Comunicação Externa

5.4.2.1 Websites

5.4.2.1.1 São fontes oficiais de informação do SFB e da BANESCAIXA, disponíveis por meio da Internet, no endereço eletrônico www.banestes.com.br.

5.4.2.1.2 São utilizados para divulgação de resultados, produtos, serviços, notícias, entre outras informações pertinentes à Instituição.

5.4.2.1.3 Os *websites* do SFB são:

- a) BANESTES S.A.;
- b) Relações com Investidores;
- c) BANESTES DTVM;
- d) BANESTES SEGUROS; e
- e) BANESTES CORRETORA.

5.4.2.1.3.1 O portal agrupa também os sítios da BANESCAIXA e da Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

5.4.2.1.4 Novos canais de comunicação externa nos sítios devem ser solicitados pela unidade gestora à ASCOM, com justificativa e finalidade, seguindo as diretrizes da Circular nº 883 - Sites, que orienta e regulamenta os procedimentos para publicação nos Sites do SFB.

5.4.2.2 Mídias Sociais

5.4.2.2.1 As mídias sociais contemplam plataformas de comunicação, como *Facebook* e *Twitter*, e são distintas das mídias tradicionais. Elas permitem a qualquer indivíduo a interação com outros usuários, a participação em discussões e a ampla liberdade para a publicação de conteúdo, implicando em um poder de influência significativo.

5.4.2.2.2 Nas interações por meio dessas plataformas (mais conhecidas por redes sociais), deve-se observar, conforme aplicável às mesmas, orientações sobre o relacionamento com a imprensa, atentando-se, em especial, à necessidade do monitoramento das informações divulgadas.

5.4.2.2.3 A diplomacia deve ser uma prática constante nas redes sociais. É falsa a impressão de que é permitido falar de tudo, de qualquer maneira, sobre qualquer pessoa ou a respeito da Instituição, sem haver consequências ou penalidades.

5.4.2.2.4 O BANESTES possui perfis oficiais nas seguintes redes sociais:

- a) Facebook;
- b) LinkedIn;
- c) Instagram;
- d) Twitter/"X"; e
- e) YouTube.

5.4.2.2.4.1 Os perfis oficiais do BANESTES podem ser conferidos em www.banestes.com.br/banestesoficial. Sendo esses canais de comunicação que propiciam a interação direta com clientes e/ou usuários.

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

5.4.2.2.5 Os procedimentos descritos na Resolução Política de Conduta nas Mídias Sociais devem ser observados pelo público-alvo desta política, tendo em vista as particularidades de cada processo.

5.4.2.3 Imprensa

5.4.2.3.1 Toda e qualquer comunicação com a imprensa deve ser feita por meio da ASCOM ou de Membros da Diretoria, conforme disposto no item 8. A Política determina ainda que, em casos de contato direto da imprensa com membros da diretoria do SFB, a ASCOM deve ser imediatamente comunicada.

5.4.2.3.2 O BANESTES mantém contato constante com a imprensa, por meio da ASCOM, que realiza o atendimento das demandas recebidas dos veículos de comunicação e também envia informações para serem divulgadas por meio de *releases*.

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

6.1 O Plano de Comunicação do SFB é a ferramenta base para a execução dos processos de comunicação corporativa da Instituição. Nele estão organizadas as informações sobre os canais e sobre os processos de ações de divulgação para atender às necessidades do SFB e da BANESCAIXA, perante seus públicos estratégicos.

6.2 O Plano de Comunicação do SFB estabelece ainda a estrutura para a criação de planejamentos de comunicação de produtos, serviços e outros do SFB e da BANESCAIXA, que são caracterizados pela sua perspectiva prática e operacional. Os planejamentos de comunicação devem conter, no mínimo:

6.2.1 Mensagem: o que e como se pretende divulgar;

6.2.2 Objetivo: o que se pretende atingir com tal comunicação;

6.2.3 Público: quem se pretende atingir com a mensagem (empregados,

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

clientes, fornecedores, imprensa, etc.);

6.2.4 Estratégia: quais devem ser as ferramentas de comunicação utilizadas para transmitir a mensagem;

6.2.5 Cronograma: planejamento cronológico das ações estabelecidas, com vistas ao cumprimento dos prazos.

7. PLANO DE COMUNICAÇÃO DE CRISE

7.1 Para situações de crise devem ser observados os procedimentos descritos na Política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, que tem como objetivo “definir as diretrizes para o devido gerenciamento de incidentes, crises ou desastres”. Sua finalidade é a recuperação dos processos críticos no menor tempo possível, minimizando as perdas e danos decorrentes de eventuais paralisações.

7.2 Os procedimentos aplicáveis ao gerenciamento de crises devem ser claros, executáveis e revistos com frequência pela GECIC/COGCN, contemplando, no mínimo:

7.2.1 Identificação dos principais riscos inerentes à Instituição e ao setor de atuação que podem ser enfrentados;

7.2.2 Indicação dos integrantes da equipe da ASCOM e porta-vozes que participam de grupo específico (Equipe Estratégica de Crises - EEC);

7.2.3 Estratégia de relacionamento com os meios de comunicação e outras formas de disseminação de informações, como, por exemplo, redes sociais.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

8.1 Os papéis e responsabilidades desta Política estão definidos, sem prejuízo das atividades descritas no Manual de Organização - MANOR, e na Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

Valores Mobiliários de Emissão do BANESTES S.A., conforme segue:

8.2 Conselho de Administração - CONSE

a) Aprovar e estabelecer a Política de Porta-vozes de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

8.3 Colegiado da Diretoria - COLED

- a) Analisar e submeter a Política de Porta-vozes ao CONSE;
- b) Exercer o papel de porta-voz;
- c) Delegar porta-voz para o atendimento de demandas de imprensa, estabelecendo as diretrizes da comunicação tais como: abrangência, abordagem, sigilo e cunho estratégico das informações a serem prestadas;
- d) Autorizar a ASCOM a enviar comunicados, mensagens, *releases* ou notas ao público interno e/ou externo, respectivamente.

8.4 Presidência - PRESI

- a) Analisar e deliberar sobre o Plano de Comunicação;
- b) Autorizar a ASCOM a enviar comunicados, mensagens, *releases* ou notas ao público interno e/ou externo, respectivamente.

8.5 Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF

- a) Atuar como o porta-voz autorizado juntamente aos órgãos reguladores, à imprensa ou outros profissionais dos meios de comunicação, nas demandas sobre resultados do SFB e/ou a respeito de informações aos acionistas e ao mercado em geral;
- b) Falar sobre Projeções de Resultados de acordo com as informações divulgadas anteriormente (*guidance*), nas demandas de imprensa;
- c) Divulgar Ato e Fato Relevante, conforme descrito na Política de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do BANESTES S.A.

8.6 Secretaria Executiva - SECRE

- a) Disponibilizar para as áreas afins e órgãos reguladores deliberações tomadas e registradas em votos e atas, para serem publicadas nos veículos pertinentes.

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

8.7 Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM

- a) Assessorar as Diretorias das empresas do SFB e da BANESCAIXA na elaboração de comunicados, de resposta às demandas de imprensa e de interação nas mídias sociais;
- b) Produzir e enviar *releases* para a imprensa com informações sobre o SFB e a BANESCAIXA;
- c) Gerenciar toda e qualquer demanda de imprensa;
- d) Fornecer suporte para a publicação de conteúdos estáticos nos sítios do SFB e da BANESCAIXA;
- e) Gerenciar e monitorar as publicações nas mídias sociais;
- f) Fornecer suporte, autorizar e publicar informações e/ou documentos na Intranet;
- g) Fornecer suporte às demandas de gestores referentes à criação de novas páginas ou canais de comunicação interno e externo;
- h) Atuar, em sintonia com a Gerência de Relações com Investidores e de ESG - GERIG, nas demandas de pesquisas e anuários com participação do SFB e da BANESCAIXA em publicações específicas, tais como: Valor Econômico, Exame, Fines/IEL, entre outros, observando prévia análise da Diretoria;
- i) Atuar, em sintonia com a Gerência de Relações com Investidores e de ESG - GERIG, informando sobre demandas da imprensa, informações e posicionamentos divulgados pelos porta-vozes;
- j) Identificar porta-voz capacitado a falar com a imprensa, quando solicitado pela Diretoria;
- k) Falar em nome do BANESTES nas Mídias Sociais;
- l) Enviar comunicados e/ou mensagens para o público-alvo interno, em nome da Diretoria, pelo canal comunicacaoexterna@banestes.com.br;
- m) Elaborar Plano de Comunicação do SFB, estabelecendo estratégias e ferramentas a serem adotadas junto aos públicos-alvos;
- n) Submeter o Plano de Comunicação à Presidência para análise e aprovação;
- o) Coordenar e executar as ações estratégicas estabelecidas no Plano de Comunicação e nos respectivos Planejamentos de Comunicação de produtos, serviços e outras demandas do SFB e BANESCAIXA, dentro dos canais de comunicação de responsabilidade da ASCOM;

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

p) Revisar e manter atualizada esta Política, bem como o Plano de Comunicação do SFB.

8.8 Gerência de Marketing - GEMAK

- a) Gerenciar a atividade de publicidade e propaganda do SFB;
- b) Gerenciar a publicação legal do SFB;
- c) Gerenciar campanhas internas para o público-alvo desta política;
- d) Produzir e enviar à ASCOM materiais publicitários e de campanhas a serem exibidas nos sítios do SFB e da BANESCAIXA, na Intranet e demais canais de comunicação internos e externos, mantendo as imagens/conteúdos atualizados.

8.9 Gerência de Relações com Investidores e ESG - GERIG

- a) Realizar, com autorização da DIRIF, a comunicação com os acionistas e o mercado em geral sob a forma de avisos, comunicados e fatos relevantes, seguindo as normas e recomendações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e efetuar divulgação nos sítios e/ou outros canais, conforme Política de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão do BANESTES S.A.;
- b) Consolidar informações sobre o SFB e BANESCAIXA para atender às demandas de pesquisas e anuários, respondendo às solicitações de publicações específicas;
- c) Realizar Reuniões Públicas de apresentação de resultados do SFB com imprensa, clientes e investidores.

8.10 Gerência de Controles Internos e Compliance - GECIC

- a) Elaborar os planos de comunicação de crise identificando os principais riscos inerentes à Instituição a serem enfrentados;
- b) Coordenar ações estratégicas em situação de crise e declarar a ativação e desativação do Plano de Continuidade de Negócios - PCN, por meio da Equipe Estratégica de Crise - EEC.

8.11 Gerência de Segurança da Informação e Fraudes - GESIN

- a) Propor regras de Segurança da Informação nos canais internos e externos de comunicação, bem como definir diretrizes de utilização do e-mail corporativo.

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

8.12 Gerentes Gerais e Gerentes de Agência

- a) Disponibilizar conteúdos referentes aos produtos e/ou serviços de sua gerência, que estejam publicados nos sítios do SFB, da BANESCAIXA e na intranet, devendo manter atualizadas as informações em conformidade com as normas internas e externas.
- b) Atender às demandas da ASCOM em resposta à atualização dos conteúdos publicados nos sítios do SFB, intranet e às interações em todas as redes sociais nas quais o SFB possui perfis oficiais cadastrados e demais canais de comunicação, observando a necessária agilidade imposta por órgãos fiscalizadores e reguladores, além do imediatismo característico das mídias sociais e da imprensa;
- c) Enviar à ASCOM informações para subsidiar entrevistas, de acordo com os prazos estipulados na demanda do veículo de comunicação;
- d) Comunicar, imediatamente, à ASCOM sobre a presença de jornalista ou profissional de comunicação na agência e/ou unidade da Instituição, caso o objetivo do mesmo seja realizar reportagem;
- e) Solicitar e justificar à ASCOM a necessidade de criação de canal de comunicação nos sítios do SFB ou na intranet. No caso dos Gerentes de Agências, a solicitação deve vir da equipe de Gerentes de Superintendências ou do Superintendente Regional;
- f) Solicitar e justificar à ASCOM a necessidade de criação de planejamento de comunicação com utilização dos canais de comunicação do SFB, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Plano de Comunicação do SFB. No caso dos Gerentes de Agências, a solicitação deve vir da equipe de Gerentes de Superintendências ou do Superintendente Regional.

8.13 Porta-Vozes

- a) Atender demandas do público interno e/ou externo, conforme delegação do COLED, dentro dos limites e orientações nela estabelecidos.

8.14 Consultores

- a) Contribuir com a ASCOM na identificação de porta-voz e levantamento das informações a serem prestadas, inerentes à Diretoria relacionada.

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

8.15 Público-Alvo Geral

8.15.1 Observar o disposto nesta Política, bem como as normas internas para utilização de qualquer canal de comunicação do SFB e da BANESCAIXA, não sendo permitido:

- a) comunicação com a imprensa, salvo quando autorizados;
- b) uso das instalações das unidades do SFB para dar entrevista de cunho particular;
- c) publicação de documentos na intranet, salvo quando o gestor do conteúdo publicado autoriza e solicita à ASCOM, formalmente por e-mail, que determinado empregado tenha acesso à edição da sua área na intranet.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições contidas nesta Política devem ser adotadas observando, concomitantemente, o disposto na Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do BANESTES S.A.

9.2 O disposto nesta Política constitui norteadores para toda e qualquer ação de comunicação das empresas do SFB e da BANESCAIXA, a fim de preservar a imagem da Instituição perante os seus públicos internos e externos.

9.3 Os procedimentos referentes ao atendimento a órgãos reguladores, autorreguladores, supervisores, auditoria independente, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração, e demais órgãos estatutariamente estabelecidos, devem observar o descrito em Resoluções específicas sobre cada assunto.

9.4 Os procedimentos referentes à conduta a ser adotada nas mídias sociais, a respeito de conteúdos e/ou informações relacionadas ao SFB, estão descritos na Resolução Política de Conduta nas Mídias Sociais, tendo em vista as particularidades de cada processo.

BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Princesa Isabel, 574 - Ed. Palas Center
Centro, Vitória - ES - CEP 29010-360
TEL: (27) 3383-1000
www.banestes.com.br

9.5 Os procedimentos referentes à utilização da Intranet estão descritos na Circular nº 767 - Intranet.

9.6 Os procedimentos referentes aos planos de comunicação em situação de crise estão descritos na Política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, tendo em vista as particularidades de cada processo.

9.7 As normas que tratam do sigilo, confidencialidade e segurança da informação das ligações telefônicas constam da Política de Gravação e Escuta de Ligações Telefônicas.

9.8 A inobservância dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução, por parte do Público-Alvo, implica infrações e penalidades cabíveis previstas no Manual Interno de Recursos Humanos - MIREH.

9.9 Fica revogada a Resolução nº 936, de 18.04.2017.

José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente

=====